



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2662

12 de Janeiro de 2024

PG. 1/9

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 011/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** **LUZIA CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 906.672.049-20, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **13/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 60 (Sessenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **18/07/2023**, para Prestação de atividades de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, **de 14/01/2024 para 13/03/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 13 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
_____ LUZIA CECILIA RAMOS DE OLIVEIRA CPF nº 906.672.049-20	_____ Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FcUs62 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2662

12 de Janeiro de 2024

PG. 2/9

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 014/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

**CONTRATADO:** **ELIVANIA FERNANDES DE ARAUJO MORETTO**, brasileiro(a), ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO TEMPORARIO, portador(a) do CPF nº 290.229.738-67, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** O Contrato original, firmado por **180 (cento e oitenta dias)** tem seu vencimento no próximo dia **14/01/2024**; a natureza dos serviços contratados é de necessidade contínua, tendo em vista a prestação de serviços públicos essenciais, cujo interstício, se houver, causa sérios prejuízos à população; embora na iminência de convocação dos aprovados em concurso público (resultado final publicado em 09/01/2024, Edital nº 003/2024, a tramitação dos processos de admissão demanda considerável período de tempo, pelo menos 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da convocação, apresentação de documentos, exames admissionais, publicações diversas, etc.

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o vencimento do Contrato de Trabalho firmado em **19/07/2023**, para Prestação de atividades de MEDICO VETERINARIO TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 007/2023, de **15/01/2024 para 12/07/2024**.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina (PR), 14 de Janeiro 2024.

CONTRATADA	CONTRATANTE
ELIVANIA FERNANDES DE ARAUJO MORETTO CPF nº 290.229.738-67	Município de Nova Londrina(PR) CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04 OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FcUs62 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2662

12 de Janeiro de 2024

PG. 3/9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): MARCELO SIMONI ME.**  
CNPJ nº 37.652.289/0001-33

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 097/2023.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGENDAS E CADERNOS ESCOLARES PERSONALIZADOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

**4 - VALOR:** R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

**6 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 12 de janeiro de 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2662

12 de Janeiro de 2024

PG. 4/9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO(A): MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA.**  
CNPJ nº 34.382.012/0001-40

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 097/2023.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGENDAS E CADERNOS ESCOLARES PERSONALIZADOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

**4 - VALOR:** R\$ 19.402,50 (dezenove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

**6 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 12 de janeiro de 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2662

12 de Janeiro de 2024

PG. 5/9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2024

12 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
6711	Jane Regina Zilio Auxiliar Administrativo	01.02.2022 à 31.01.2023	11.01.2024 à 09.02.2024
419084	Gabriela Slaviero da Silva Enfermeira	22.03.2020 à 21.03.2021	11.01.2024 à 30.02.2024
419084	Gabriela Slaviero da Silva Enfermeira	22.03.2021 à 21.03.2022	31.01.2024 à 09.02.2024
75282	Juliana Bender São João Psicóloga	01.08.2022 à 28.08.2023	11.01.2024 à 09.02.2024
418083	Catieli da Silva Costa Serviços Gerais	28.01.2022 à 27.01.2023	09.01.2024 à 07.02.2024
108391	Maria Ilda Henrique da Silva Serviços Gerais	11.02.2022 à 10.02.2023	04.01.2024 à 01.02.2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2662

12 de Janeiro de 2024

PG. 6/9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2024

12 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
114871	Maria Ap. Nogueira Lucena Educador de Base	01.07.2022 à 30.06.2023	04.01.2024 à 02.02.2024
418090	Rosangela Fernandes dos Santos Serviços Gerais	30.01.2022 à 29.01.2023	04.01.2024 à 23.01.2024
419108	Talita de Lima Bueno ACE	12.04.2021 à 11.04.2022	01.01.2024 à 20.01.2024
419108	Talita de Lima Bueno ACE	12.04.2022 à 11.04.2023	21.01.2024 à 30.01.2024
419508	Maria Enilda da Silva Tecnica de Enfermagem	04.05.2022 à 03.05.2023	03.01.2024 à 22.01.2024
84861	Valdelice Sevila Sampaio Oficial Administrativo	02.08.2022 à 01.08.2023	02.01.2024 à 21.01.2024

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2662

12 de Janeiro de 2024

PG. 7/9

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2024**

12 de janeiro de 2024

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 070, de 10 de janeiro de 2024.

### **RESOLVE**

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Marlene Lima Oliveira Alves Moreira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.083.747-5 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social no cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 40223, admitida em 01 de março de 2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 à 01 de março de 2024, com seu início à partir de 11 de janeiro de 2024 e término em 09 de fevereiro de 2024.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FcUs62 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2662

12 de Janeiro de 2024

PG. 8/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 004/2024 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **G & A CLÍNICA MÉDICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.314.432/0001-96, para a **SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE DIREÇÃO TÉCNICA E CLÍNICA HOSPITALAR EM DIAS DE SEMANA E FINAIS DE SEMANA CONFORME RESOLUÇÃO CRM 2.147/2016 DESTINADO AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FcUs62 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2662

12 de Janeiro de 2024

PG. 9/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 004/2024, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024</b>
Contratada: <b>G &amp; A CLÍNICA MÉDICA LTDA ME</b> CNPJ nº. 28.314.432/0001-96
<b>OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE DIREÇÃO TÉCNICA E CLÍNICA HOSPITALAR EM DIAS DE SEMANA E FINAIS DE SEMANA CONFORME RESOLUÇÃO CRM 2.147/2016 DESTINADO AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.</b>
VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde

